



## Conselho Indígena de Roraima – CIR

Avenida Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente  
CEP. 69.303-475, Boa Vista, Roraima  
CNPJ. nº 34.807.578/0001-76

### TERMO DE REFERÊNCIA 004/2023.

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, com sede à Av. Sebastião Diniz, bairro São Vicente, cidade de Boa Vista-RR, CNPJ n. 34.807.578/0001-76, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, e tem por finalidade defender os direitos e interesses dos povos indígenas de Roraima, torna público processo seletivo para contratação de bolsistas indígenas nas seguintes áreas, conforme as informações a seguir.

#### 1. DO OBJETO

Seleção de indígenas a serem bolsistas que apoiarão na implantação do projeto ICS, para realização de estudo de casos de mudanças climáticas, da região Amajari, Terra Indígena Amajari.

O projeto fornecerá assistência para realizar as atividades na região, sendo disponibilizado todos os materiais necessários para coleta de informações vinculados aos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas.

O objetivo geral do projeto é a coleta de informações para futuramente ser criado plano de estratégia ao combate das mudanças climáticas.

Os bolsistas acompanharão a execução do projeto, no qual devem ter conhecimento técnico para a execução das atividades planejadas dentro do projeto, o total será de 06 (seis) vagas, conforme o quadro abaixo:

Nível	Cargo	Requisitos	N. de Vagas	Bolsa	Duração
-	Bolsista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indígenas</li><li>• Ensino médio completo</li><li>• Moradores das comunidades da região Amajari</li><li>• Ser maior de idade</li><li>• Participação em curso de ATAI</li></ul>	06	R\$ 900,00	2 mês

#### 2. MODALIDADE DA SELEÇÃO



## **Conselho Indígena de Roraima – CIR**

Avenida Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente  
CEP. 69.303-475, Boa Vista, Roraima  
CNPJ. nº 34.807.578/0001-76

A seleção dos candidatos será por meio de análise curricular dos candidatos.

### **3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- Moradores da região Amajari;
- Maiores de idade;
- Ensino médio completo;
- Participação em curso de ATAI (Agente Territorial e Ambiental Indígena);
- Disponibilidade imediata.

### **4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES**

- Maior de idade (18 anos);
- Ser indígena é desejável;
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Se possível falar a língua indígena da comunidade;

### **5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

O bolsista desenvolverá atividades relacionadas a pesquisa de campo a ser realizada nas comunidades de toda a região Amajari, visitando as famílias para coletar informações sobre as mudanças climáticas no decorrer dos últimos anos. Ao final da coleta entregar ao Conselho indígena de Roraima para a sintetização dos relatórios que por meio das visitas serão elaborados.

### **6. PRAZO**

O contrato terá duração de 02 (dois) mês.

### **7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**), a partir das 08h (horário local) do dia 15/02/2023 até as 18h (horário local) do dia 17/02/2023, via internet, no endereço eletrônico: **cir\_2012@yahoo.com.br**, com **assunto: Seletivo CIR/ Bolsista AMAJARI**

### **8. PERÍODO DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

As análises serão realizadas entre os dias 17/02/2023 e 23/02/2023.



## Conselho Indígena de Roraima – CIR

Avenida Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente

CEP. 69.303-475, Boa Vista, Roraima

CNPJ. nº 34.807.578/0001-76

### 9. RESULTADO

Dia 24/02/2023 os candidatos selecionados serão contactados via e-mail e/ou telefone informado no currículo.

Boa Vista, RR, 15 de fevereiro de 2023.

  
EDINHO BATISTA DE SOUZA

Coordenador do CIR

  
ENOCK BARROSO TENENTE

Vice Geral do CIR

  
MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS

Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR